



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



PORTARIA Nº 030, 04 DE ABRIL 2026

Nomeia a Comissão de Execução, fiscalização e Acompanhamento referente a Lei Aldir Blanc n. 14.399/2022 no Município de Ibiracatu e dá outras providências.

O povo do município de Ibiracatu - MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional da Lei nº 14.399/2022 no Município de Ibiracatu/MG.

Sendo eles:

- Erivelton Lopes dos Reis - representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
- Marcela Antunes Macedo Galvão - representante da Biblioteca Pública
- Orleide Costa Macedo - representante da igreja
- Kléber da Silva de Moraes - representante dos empreendedores
- Renato Freire da Fonseca - representante da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu - MG, 04 de abril de 2026.

WARLEY FERREIRA LIMA
CPF:055.895.976-84
Prefeito Municipal Ibiracatu

Warley Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PUBLICADO

04/04/2026
Danielle Rodrigues Macedo

Danielle Rodrigues Macedo
sec. Municipal de Administração
Portaria nº 20/25